CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 80/2025 bem como a necessidade e justificativa apresentada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, SEGUINDO O MODELO PADRÃO ESTABELECIDO PELA SEFA/PR e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, em razão do valor, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, **AUTORIZO** a contratação da empresa IMPREFORM-FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, Situada na RUA SALDANHA MARINHO, Nº 2940, CENTRO – CEP: 85035-160 – GUARAPUAVA - Paraná - inscrito no CNPJ 02.702.600/0001-27, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a **publicação da súmula desta ratificação**, conforme dispõe o **Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21**, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal, 13 de junho de 2025

Maycon Lopes Simioni Prefeito Municipal.